



## **EDITAL DAEX/PROEX Nº 35/2023**

### **Apoio à participação das ações da Ufac na Expoacre Juruá**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 120 auxílios de Extensão. Os selecionados atuarão no stand a Ufac, Campus Floresta, na Expoacre Juruá.

#### **1. Objetivo Geral**

Selecionar discentes dos cursos de Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Enfermagem do Campus Floresta para atuarem no stand a Ufac, Campus Floresta, na Expoacre Juruá, na cidade de Cruzeiro do Sul, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023.

##### **1.1 Objetivos Específicos:**

- 1.1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como focos políticas públicas;
- 1.1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

#### **2. Das inscrições**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 24 de agosto a 28 de agosto do corrente ano junto à coordenação dos cursos de Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Enfermagem do Campus Floresta.

2.2. São requisitos para participar da seleção:

2.2.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente os cursos de Engenharia

Agrônoma, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Enfermagem oferecidos no Campus Floresta.

2.2.2. Fazer parte das equipes que vão atuar na apresentação de projetos no stand da Ufac na Expoacre Juruá.

2.3 A seleção de discentes dos cursos de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Enfermagem será realizada pelos docentes responsáveis pelas apresentações de ações durante Expoacre Juruá.

2.4 Os docentes que irão apresentar projetos no stand da Ufac na Expoacre Juruá devem encaminhar lista com os alunos que vão participar de apresentações no stand da Ufac na Expoacre Juruá, contendo nome completo do discente, matrícula institucional, CPF e dados bancários (Banco, Agência e número da conta) para o seguinte e-mail: [daex.proex@ufac.br](mailto:daex.proex@ufac.br).

### 3. Das vagas e valor do auxílio

3.1. Serão oferecidos 120 auxílios no valor de R\$50,00, pagos em parcela única a cada discente selecionado.

### 4. Cronograma de execução

Atividade	Data
Lançamento do Edital	24 de agosto de 2023.
Período de seleção e envio das listas de cada curso	Até 28 de agosto de 2023.
Publicação da lista de estudantes contemplados	Até 30 de agosto de 2023.
Período de apresentação no Stand da Ufac conforme escala	De 30 de agosto a 3 de setembro de 2023

### 5. Disposições finais

5.1 A efetivação da inscrição dos discentes significará o prévio conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O acompanhamento de publicação de Adendos, Avisos e Comunicados no site da Ufac ([www.ufac.br/proex](http://www.ufac.br/proex)), referentes a este Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.



5.3 O recebimento do auxílio está vinculado à participação do discente na exposição de ações de extensão na Expoacre Juruá 2023.

5.3.1 Caso não haja comprovação de que o discente participou, o valor recebido deverá ser restituído através da Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

5.5 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão analisados e decididos por comissão própria, definida pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 24 de agosto de 2023.

*Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes*  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 36/2021